



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	4
Outros Atos	7
Ata do COMTUR	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.476, DE 18 de OUTUBRO de 2023.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a ACSBI - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse à ACSBI - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã CNPJ nº 02.927.389/0001-40, **por conta do Convênio/Contrato de Prestação de Serviços de Saúde vigente, os procedimentos pré e pós cirúrgico, necessários à triagem, indicação e acompanhamento dos usuários do SUS**, visando à iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Art. 2º O valor do crédito será garantido por recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022, republicada em 25 de agosto de 20/08/2022, Resolução SS nº 12 de 30 de janeiro de 2023, para o período de Janeiro a Junho de 2023 e Resolução SS-74 de 29 de Junho de 2023, para o período de Julho a Dezembro de 2023, conforme termos do artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Parágrafo Único. Os valores autorizados ficam sujeitos aos repasses da Secretaria Estadual de Saúde que serão realizados após o envio do arquivo do faturamento mensal, quando se fará a análise da produção e cálculo do valor devido a ser repassado, determinado através de resoluções publicadas mensalmente.

Art. 3º O Poder Executivo deverá nomear um servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio.

Art. 4º A Administração Pública promoverá a transferência dos recursos financeiros em conta bancária específica indicada pela entidade.

Art. 5º Para a execução do disposto na presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial nas seguintes classificações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal

02.08 - Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0101.2075.0000 - Convênio ACSBI - Cirurgias Eletivas

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.304,75

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 302.004)

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 113,40

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 311.000)

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 39.611,08

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 302.004)

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.392,14

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 311.000)

TOTAL

GERAL

59.421,37

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit Financeiro: (subtotal)

..... R\$ 17.418,15

Superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

- Excesso de Arrecadação: (subtotal)

..... R\$ 42.003,22

Excesso de arrecadação em virtude dos recursos repassados pelo Estado, através da Secretaria de Saúde, vinculados a realização de cirurgias eletivas.

TOTAL GERAL R\$ 59.421,37

Art. 6º Fica ajustado o programa 0101 (Atendimento Hospitalar) incluindo-se a Atividade 2075 (Convênio ACSBI - Cirurgias Eletivas) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementas se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de outubro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 037/2023/RH - de 18 de Outubro de 2023.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 3 de 15

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR, o Senhor GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS, CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS, portador do RG de nº17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95, para responder, cumulativamente e sem prejuízos das funções do próprio cargo, como **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, em substituição ao Senhor **LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI**, portador do RG de nº 26.348.156-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 302.032.718-07, em virtude do mesmo estar gozando de férias de 15 dias no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2023, retornando em 02 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de outubro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2022

Carta Convite nº 014/2022

Processo Licitatório nº 111/2022

Processo Administrativo nº 117/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES FRANÇOSO - ME - CNPJ: 21.512.242/0001-34

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 10/10/2022, que tem como objeto "Serviços de Orientador Social para atender os Grupos dos Programas Sociais, para atender ao Departamento de Assistência Social do Município", conforme inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações futuras e Cláusula Terceira (3.1 e 3.4) do referido contrato.

Assinatura: 09/10/2023

Vencimento: 08/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 4 de 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2023

Anexo II

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	110.000,00	118.362,32	80.432,48
	220 006	Auxílio Estadual Transporte de Alunos	110.000,00	118.362,32	80.432,48
02	220 006	17245101 - TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	110.000,00	118.362,32	80.432,48
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	514.000,00	556.952,00	430.082,29
	100 021	Conv. FNDE - Merenda Escolar	18.000,00	18.000,00	0,00
05	100 021	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	0,00
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	360.000,00	392.000,00	298.760,75
05	282 000	17145001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	360.000,00	392.000,00	298.760,75
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	15.000,00	23.584,00	18.761,60
05	283 000	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	15.000,00	23.584,00	18.761,60
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	18.000,00	20.368,00	16.203,20
05	284 000	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	18.000,00	20.368,00	16.203,20
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	85.971,20
05	285 000	17145201 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	85.971,20
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00	13.000,00	10.385,54
05	288 000	17145301 - TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	13.000,00	13.000,00	10.385,54
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.000,00	1.000,00	368,56
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	368,56
02	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	368,56
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	18.500,00	18.500,00	25.161,59
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	19.681,88
05	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	19.681,88
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.500,00	18.500,00	5.479,71
05	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	18.500,00	18.500,00	5.479,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS			643.500,00	694.814,32	536.044,92
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.910.000,00	2.910.000,00	2.219.424,20
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	2.890.000,00	2.890.000,00	2.206.396,05
02	260 000	17515001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	2.890.000,00	2.890.000,00	2.206.396,05
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	13.028,15

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2023

Anexo II

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	2.910.000,00	2.910.000,00	2.219.424,20
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	13.028,15
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	13.028,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS			2.910.000,00	2.910.000,00	2.219.424,20
TOTAL:			3.553.500,00	3.604.814,32	2.755.469,12

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	0,00	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.813.779,67	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		18.278.873,82	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		20.092.653,49	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		5.023.163,37	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		2.206.396,05	Recebidos no Exercício		510.514,77		
Aplicações Financeiras		13.028,15	Saldo de Exer.Anteriores		41.482,06		
Total do FUNDEB		2.219.424,20	Total de Rec.Vinculados		551.996,83		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		1.553.596,94					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		1.997.481,78					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	6.351.951,56		31,61 %	6.126.431,71	30,49 %	5.913.027,35	29,43 %
FUNDEB	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.174.804,98		97,99 %	2.174.804,98	97,99 %	2.174.804,98	97,99 %
Outras	11.739,27		0,53 %	11.739,27	0,53 %	11.739,27	0,53 %
Total	2.186.544,25		98,52 %	2.186.544,25	98,52 %	2.186.544,25	98,52 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 7 de 15

Outros Atos

Ata do COMTUR



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **31 de Julho de 2023**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocência Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h00. A pauta da reunião foi: **1 – Avaliação Julinão 2023. 2 – 2º Feira e Congresso de Turismo Maravilhas do Rio Grande . 3 – Exposição fotografia “ Maravilhas do Rio Grande” 4 – Eventos do Segundo Semestre.** O presidente Yago, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem, em seguida inicia a apresentação das pautas. **1 – Avaliação Julinão 2023-** Yago pergunta aos presentes quem prestigiou o evento e o que achou, Luiz Fernando fala sobre ter ido junto dos amigos, e falou que todos elogiaram, principalmente por ser na praça, todo o ambiente montando que ficou lindo, e também sobre o conforto de poder levar as cadeiras e os cooler com suas bebidas, que isso ajudava muito o comercio local, onde as pessoas compravam a bebidas, e também trazia um grande ambiente de conforto para todos ali presentes, Kim conta sobre sua felicidade pela inauguração oficial, principalmente por ter uma placa em homenagem ao seu avô que foi o patrono que doou o terreno da praça ao qual leva seu nome, também falou sobre o ambiente da praça, que ele estava com medo de ter depredação e foi totalmente ao contrário, foi um evento para as famílias, que se reuniram todos na praça para festejar, além de todo trabalho feito pelo Fundo Social de Solidariedade fazendo todos os pratos típicos gratuitos para quem ali estavam, Rosana disse do grande trabalho que foi confeccionar toda aquela comida, e observada os visitantes elogiando e falando sobre a estrutura do evento que estava impecável. **2 – 2º Feira e Congresso de Turismo “ Maravilhas do Rio Grande” .** KIM começar a falar sobre a programação do evento e que conta com a presença de todos os membros, além de pedir a colaboração de todos para convidar e levar as nossas empresas e comércios para o evento, além de reforçar que é um evento de muita formação, isso colaborava muito para que nosso município crescesse no turismo, formando e mostrando aos empresários a força do desenvolvimento que o turismo trás para nosso município e como temos um grande potencial. **3 – Exposição fotografia “ Maravilhas do Rio Grande”** Yago fala sobre termos ido em Paulo de Faria buscar as fotos para expor em nosso município, e que tivemos um grande resultado em participação, que além de ter ficado exposta no pátio da prefeitura, onde tem um enorme fluxo de pessoas, passou também uma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

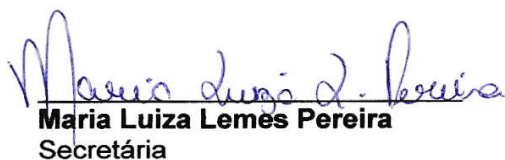
Ano VIII | Edição nº 1496

Página 8 de 15

semana na recepção da agência do Banco do Brasil, onde muitas pessoas que por lá passaram contaram sobre recordações de cidade vizinhas que eram retratadas nas fotos da exposição, e por fim, a exposição foi um dos centros das atenções no Julínio 2023 na praça da matriz, ao qual todo o público que prestigiou o evento esteve lá, e tiraram fotos no lugar, eu complementei que recebi alguns pedidos de cidade fora da região turística que queriam saber como foi esse projeto que tinham interesse em também fazer. **4 – Eventos do Segundo Semestre.** Yago fala sobre ter passado para o prefeito a ideia de fazer um evento de inauguração no balneário, e disse que o prefeito gostou muito da ideia, e começaria a tomar providências sobre isso, além de contar que a atual situação da reforma do balneário já estava começando a seguir as retas finais. Kim se voltariam a ter a tradicional Festa da Nações, Yago responde que sim, que a ideia seria unir a Festa das Nações com a Inauguração das luzes de natal, que estava sendo proposta de ser realizada em um formato diferente, onde seria na praça da matriz, com a disposição de barracas de comidas típicas, brinquedos gratuitos para as crianças e também palco para apresentações culturais do município e de visitantes, falou que estava atrás de trazer a famosa Facmol de Pereira Barreto, que é famosa e tem um trabalho muito lindo, e além disso outras orquestras e banda marciais regionais, além disso falou sobre um show grande para fim de ano na praça da matriz. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h00min.

31 de Julho de 2023


Yago Borges Guimarães
Presidente


Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 10 de 15



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **28 de agosto de 2023**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h00. A pauta da reunião foi: **1 – Feedback sobre a 2º Feira e Congresso de Turismo Maravilhas do Rio Grande. 2 – Feira do empreendedor pelo SEBRAE. 3 – Pesquisa de Investimento no município – LOA 2024. 4 – Sugestões para aplicação do recurso do DADETUR 2023.** O presidente Yago, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem, em seguida inicia a apresentação das pautas. **1 – 2º Feira e Congresso de Turismo Maravilhas do Rio Grande.** Kim inicia a fala sobre o evento, falando que tivemos precisávamos nos inscrever logo, porque a número de cadeiras do evento estava limitado, e que era de suma importância a participação de todos, para podermos ser disseminadores sobre o assunto, que ajudaria a fortalecer o COMTUR, e que poderíamos ajudar nossos empresários nesse crescimento, Eu aproveitei a fala do Kim para contar que já tínhamos preparado todo o material que seria disponibilizado para todos do evento, onde enviaríamos todos os panfletos que contam sobre cada atrativo que temos. E lembrei a todos que precisamos começar a pensar e trazer sugestões na próxima reunião sobre os novos materiais do turismo que serão produzidos e utilizados para a divulgação do turismo local. **2 – Feira do empreendedor pelo SEBRAE** aproveitando a deixa, Kim conta a todos que o município adquiriu um Stand na Feira do Empreendedor, que é promovida pela SEBRAE, que sera dos dias 16 a 19 de Outubro, além de falar que era uma das maiores da américa latina, Eudes diz que como representante do SEBRAE aqui no município, está muito feliz em podermos participar dessa feira, e que está ansioso, além de convidar a todos os presentes para participarem, que seria um ônibus disponibilizado para visitação dos empresários locais. Disse também que além do município apresentar sobre o turismo local, ira outras 4 empresas junto para ajudarem atrair os investidores para nossa cidade. **3 – Pesquisa de Investimento no município – LOA 2024.** Yago fala que o setor de contabilidade do município pediu para ser feito uma pesquisa pública sobre pilares a serem investidos no município para o ano de 2024, para ser composto a LOA 2024, e tivemos um grande número de resposta sobre o turismo, falando que deveríamos investir mais nas estruturas turísticas, além de formação para a população. E que achou muito interessante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023


Ano VIII | Edição nº 1496

Página 11 de 15

partilhar isso com o grupo, para podermos ter mais força e trabalhar juntos. **4 – Sugestões para aplicação do recurso do DADETUR 2023.** Rosana fala para o pessoal, que precisamos discutir sobre onde aplicaremos os recursos do DADETUR que virão nesse ano, falou sobre quem decide esse projeto em assembleia é o COMTUR, Kim sugeriu que fosse direcionado novamente para o nosso balneário, e que podia ser construída mais chalé de veraneios e quiosques, além de um parquinho molhado para ser um diferencial regional, eu citei um exemplo que vi em viagens a Primavera – MT, onde todos os atrativos tem monumentos, de bichos relacionados ao turismo, falei sobre duchas em formato de tucunaré, além das lixeiras que são bichos também, que seria muito interessante termos esse tipo de coisa, que rendem fotos assim ajuda a divulgar o turismo, e não só ter no balneário mas sim em todo município. Rosana falou que poderíamos pensar em também fazer um calçamento melhor para todos que passam la, exemplo de algumas cidades vizinhas. Yago aproveitou para falar sobre o andamento da obra, que tiveram que fazer umas mudanças devido a cheia do rio, e acabaram pavimento a entrada até o toping, que em uma visão geral foi uma mudança para melhor, além de terem começado a instalação do ponto de apoio aos ciclistas e demarcar a parte onde ficaram o playground. Que estava muito ansioso para o termino dessa obra. Finalizou falando que anotou todas as sugestões e levaria para o prefeito para poderem ver as viabilidades para implementar no balneário. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 19h50min.

28 de Agosto de 2023


Yago Borges Guimarães
Presidente


Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 13 de 15



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **25 de Setembro de 2023**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h20. A pauta da reunião foi: **1 – Feedback sobre a 2ª Feira e Congresso de Turismo Maravilhas do Rio Grande. 2 – Andamento da obra de reforma e readequação do Balneário Municipal. 3 – Sugestões para aplicação do recurso do DADETUR 2023 4 – Novo material de divulgação do Turismo.** O presidente Yago, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem, em seguida inicia a apresentação das pautas. **1 – Feedback sobre a 2ª Feira e Congresso de Turismo Maravilhas do Rio Grande.** Kim inicia a fala sobre o evento, falando que tivemos um numero muito bom de publico no evento, além de ter tido uma grande repercussão, disse que o evento trouxe para todos que participaram, um rico conhecimento sobre a área do turismo, pois tivemos palestrantes de grande nome do turismo, além das rodas com cases de sucesso, que apresentavam todo processo das empresas que cresceram com o turismo. Yago complementa que gostou muito dos stands regionais que tinham varias empresas que ele não conhecia e estavam ali participando, que é muito bom para incentivar todo o nosso comercio para abrirem os olhos e o horizonte de verem o tanto que podemos ganhar com o turismo. Eu contei sobre as ótimas impressões que foram passadas e contadas pelo pessoal da SETUR e AMITESP, que gostaram muito do nosso material de divulgação e já falaram de agendar uma visita a Indiaporã. Que isso é muito importante para nós, fazendo o pessoal das grandes cidades olharem com olhos diferentes para nosso município e região. **2 – Andamento da obra de reforma e readequação do Balneário Municipal** Yago conta que está ansioso para a entrega da obra, que foi visitar para acompanhar o andamento, e viu que já pavimentaram a entrada principal que vai até o portal, além de iniciarem a instalação do playground e do ponto de apoio ao ciclista, disse que falta muito pouco para podermos inaugurar essa primeira etapa da obra. Evandro disse que só essa primeira parte já vai dar uma cara nova para a prainha, e que o pessoal que tem visitado e acompanhado vem elogiando muito toda nossa estrutura. **3 – Sugestões para aplicação do recurso do DADETUR 2023**, Evandro aproveita o assunto para discutir sobre o que poderíamos fazer com o recurso que viria para ser usado em 2023, Yago reforçou o que disse em outras reuniões que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

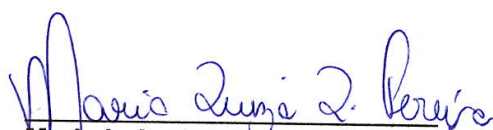
Ano VIII | Edição nº 1496

Página 14 de 15

precisávamos colocar alguns atrativos instagramáveis, que ajudariam muito a atrair visitantes, disse que visitou a fábrica de urania e ficou apaixonado, pelos peixes e animais, que é um sonho não só no balneário mas também em todo município por ser um município turístico, que daria essa ideia para o prefeito de ir la visitar, Rosana fala que poderia ser feito mais quiosques e até bangalôs para o pessoal, porque a procura e grande demais, e quase sempre o balneário está lotado. E que poderiam aproveitar e prolongar o calçamento igual foi feito na rampa, fazendo no estacionamento e em direção aos chalés. **4 – Novo material de divulgação do Turismo.** Yago fala sobre o sucesso que os materiais de divulgação de nosso município vêm fazendo por todos os lugares, e que já estão no fim, que os últimos que tinham vão para a feira de São Paulo, e precisamos fazer mais, sugeriu de modificarmos o que temos, que ao invés de folhetos poderíamos fazer uma revistinha mais completa, com guia de turismo do município, todos acharam uma ótima ideia no momento na fala, Yago complementou que queria fazer alguns brindes diferentes e que seriam marcantes para as pessoas e uteis, sugeriu de fazer abridores de garrafa, novos leques com imagens do município, além de aquelas fitinhas parecidas com as de aparecida do norte, que seria legal as pessoas deixarem em algum lugar amarradas de lembrança também. Raissa disse que a ideia das fitinhas eram ótimas, e sugeriu que poderíamos ter um mirante bem la no topo na marginal da rodovia antes de chegar no município, que seria lindo para fotos e poderiam colocar as pulseiras la quando fossem embora. Evandro complementou que poderíamos deixar um lugar em cada atrativo para colocar as fitinhas, que a cidade ficaria com a cara diferente. Eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h00min.

25 de Setembro de 2023


Yago Borges Guimarães
Presidente


Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2efd-8c1c-4803-64bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1496, ano VIII, veiculado em 18 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 18/10/2023 às 17:25:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2efd-8c1c-4803-64bb>